

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM: 2021/2024


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no
exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 087 de 08/04/2021
 Portaria nº _____ de _____
 Outras: _____ de _____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,
nesta data:

Novo Acordo - TO 08, 04, 2021

DECRETO Nº. 087/2021


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

“Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do Município
de Novo Acordo/TO, pelo falecimento de Servidor Público
Municipal.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso
das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o falecimento da Sra. **MARIA AQUINO DOS SANTOS**, ocorrido
na madrugada do dia: 08 de abril de 2021;

Considerando também, que a falecida era uma servidora assídua, responsável,
comprometida, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias**, em todo o
território do Município de Novo Acordo/TO, em sinal de profundo pesar pelo
falecimento da servidora a senhora **MARIA AQUINO DOS SANTOS**, a Gestão
Municipal se solidariza com todos os amigos e familiares, e expressa as mais sinceras
condolências pela perda.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09 de abril de 2021, com
exceção dos serviços emergenciais e assistenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021.**



Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO